



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 25 de Maio de 2007 (04.06)
(OR. en)**

10037/07

**RECH 153
COMPET 165
ENV 292
COSDP 443
TRANS 185**

NOTA

de:	Secretariado-Geral
n.º doc. Com.:	9052/07 RECH 115 COMPET 115 ENV 218 COSDP 348 TRANS 132 + ADD 1 ADD 2 ADD 3 – COM(2007) 212 final
n.º doc. ant.:	DS 471/07
Assunto:	Resultados dos trabalhos do Conselho (Competitividade) de 21 e 22 de Maio de 2007 – Resolução sobre a Política Espacial Europeia

Junto se envia, à atenção das delegações, a Resolução sobre a Política Espacial Europeia conforme aprovada pelo Conselho em 22 de Maio de 2007, na sequência da sua subscrição pelo Quarto Conselho (Espaço) – sessão concomitante do Conselho da União Europeia e do Conselho da Agência Espacial Europeia.

**RESOLUÇÃO SOBRE A
POLÍTICA ESPACIAL EUROPEIA**

O CONSELHO

TENDO EM CONTA o Acordo-Quadro entre a Comunidade Europeia e a Agência Espacial Europeia (AEE), que entrou em vigor em 28 de Maio de 2004, e a crescente cooperação entre ambas as partes,

RECORDANDO as orientações das sessões do Conselho (Espaço) realizadas em 25 de Novembro de 2004, 7 de Junho de 2005 e 28 de Novembro de 2005,

RECORDANDO as decisões da reunião do Conselho da AEE a nível ministerial realizada em 2005 e a aprovação do Sétimo Programa-Quadro da Comunidade Europeia, em 2006, que implicam um compromisso a longo prazo no sentido de apoiar o desenvolvimento da componente espacial da Monitorização Global do Ambiente e da Segurança (GMES) e o acesso aos dados da GMES,

TENDO EM CONTA o âmbito do Tratado do Espaço Exterior, da Organização das Nações Unidas,

I Visão para a Europa e Estratégia Geral

SUBLINHANDO que o sector espacial constitui um capital estratégico que contribui para a independência, segurança e prosperidade da Europa e para o seu papel no mundo e

RECONHECENDO os contributos reais e potenciais que as actividades espaciais podem dar à Estratégia de Lisboa para o crescimento e o emprego, ao proporcionarem tecnologias e serviços para a emergente sociedade europeia do conhecimento e ao contribuírem para a coesão europeia;

SALIENTANDO o contributo ímpar que os sistemas espaciais podem dar ao esforço global de investigação e a aplicações que respondam às políticas e aos objectivos europeus; RECONHECENDO que a exploração do espaço ajuda a encontrar resposta para questões de grande alcance sobre a origem e a evolução da vida no universo, bem como sobre as leis fundamentais da física;

SUBLINHANDO que o espaço constitui um elemento significativo da estratégia europeia para o desenvolvimento sustentável e é relevante para a Política Externa e de Segurança Comum, apoiando os seus objectivos ao proporcionar informações essenciais sobre questões cruciais a nível mundial, como sejam as alterações climáticas ¹ e a ajuda humanitária;

RECONHECENDO que, por estas razões, a Europa não se pode permitir deixar escapar as vantagens que o espaço oferece aos seus cidadãos e às suas políticas e que a política espacial europeia permitirá que a Europa continue a desenvolver e utilizar da melhor forma as infra-estruturas e aplicações espaciais de craveira mundial para continuar a ser um actor de primeiro plano, resolver problemas mundiais e melhorar a qualidade de vida;

SALIENTANDO que todas as actividades espaciais europeias contribuem para os objectivos estabelecidos no "Tratado do Espaço Exterior" das Nações Unidas e respeitam plenamente os princípios nele consignados, designadamente:

- a exploração e utilização do espaço exterior para benefício e no interesse de todos os países, bem como o reconhecimento desse espaço como campo de acção de toda a humanidade,
- a utilização do espaço exterior para fins exclusivamente pacíficos,
- a promoção da cooperação internacional na exploração e utilização do espaço exterior,

e que a Europa apoia os esforços que o Comité das Nações Unidas para a Utilização Pacífica do Espaço Exterior (COPUOS) tem vindo a envidar no tocante à atenuação e prevenção de detritos espaciais;

RECONHECENDO o fascínio que as actividades espaciais exercem, atraindo os jovens para a ciência e engenharia;

SUBLINHANDO o rápido crescimento dos mercados no que respeita à navegação e às aplicações de telecomunicações por satélite;

SALIENTANDO que a Europa é um dos actores que lideram a navegação espacial no mundo e continua empenhada em manter a sua posição quer através de uma cooperação reforçada intra-europeia, quer internacional,

¹ Com referência ao recente relatório do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas da Organização das Nações Unidas e ao contributo significativo que os sistemas de informação baseados na tecnologia espacial podem dar, neste contexto, para o futuro do nosso planeta.

1. ACOLHE FAVORAVELMENTE E APOIA o documento sobre a Política Espacial Europeia, apresentado sob a forma de proposta do Director-Geral da AEE e de comunicação da Comissão Europeia, como uma próxima etapa na criação de um esforço espacial europeu coordenado e eficaz ao serviço dos cidadãos europeus;
2. TOMA NOTA dos "elementos preliminares" do programa espacial europeu associados à política espacial europeia como instrumento estratégico de planeamento, que incluem todas as principais actividades espaciais na Europa, apoiando assim a optimização dos recursos públicos e aptidões aquando da decisão e execução da política espacial;
3. CONVIDA os Estados-Membros a continuarem a apoiar os objectivos europeus e os programas a nível europeu, nomeadamente com os seus programas e actividades nacionais, se for caso disso, assegurando desse modo a eficácia e a complementaridade em relação ao esforço europeu;
4. CONVIDA a Comissão Europeia, o Director-Geral da AEE e os Estados-Membros, no âmbito do acordo-quadro, a acompanharem e avaliarem a execução da Política Espacial Europeia;

II Etapas ulteriores – Programas e execução

A. APLICAÇÕES

5. SAÚDA os esforços conjugados da AEE e da União Europeia no sentido da implementação de grandes iniciativas orientadas para o utilizador, tais como a GMES e o GALILEO, bem como os esforços iniciais para um maior desenvolvimento e exploração de aplicações integradas relacionadas com o espaço, designadamente os serviços de comunicação por satélite;

SAÚDA as actividades da Comissão Europeia destinadas a unificar a procura institucional orientada para o utilizador na Europa, decorrentes das políticas da União Europeia;

APELA à introdução de avaliações periódicas e independentes sobre a qualidade e a rentabilidade das grandes iniciativas espaciais orientadas para o utilizador, em que participem os utilizadores e os Estados-Membros, com o objectivo de validar a qualidade, a relevância e o rentável desempenho dos sistemas globais e respectivos serviços na fase operacional, a fim de reforçar a abordagem orientada para o utilizador;

6. RECONHECE o valor estratégico da sustentabilidade para a GMES, REAFIRMA o objectivo de esta instância dispor de uma capacidade operacional e autónoma até ao fim de 2008 e SALIENTA que a Comissão Europeia deve, atempadamente e após consulta aos Estados-Membros e à AEE, apresentar propostas de medidas para a GMES relativas a:
 - i) financiamento, incluindo a facilitação do financiamento pelos utilizadores
 - ii) infra-estruturas operacionais e
 - iii) gestão eficaz – para ficar completamente operacional e assegurar serviços sustentáveis que respondam às necessidades identificadas do utilizador;

SAÚDA as iniciativas das Presidências Austríaca e Alemã da UE conducentes aos Serviços Europeus de Observação da Terra GMES (a saber, o Diálogo de Graz e o Roteiro de Munique);

SAÚDA a abordagem no sentido da criação de uma acção preparatória da Comissão Europeia para a fase operacional da GMES;

REAFIRMA que a GMES utilizará ao máximo as capacidades existentes aos níveis europeu e nacional, que se complementarão;

7. APOIA os esforços conjuntos das instituições europeias, da AEE e da indústria europeia para a criação, nos próximos anos, de um sistema civil global de navegação por satélite comercialmente sustentável, sob o controlo civil europeu;

B. SEGURANÇA E DEFESA

8. RECONHECE que as tecnologias espaciais são muitas vezes comuns às aplicações civis e de defesa e que a Europa, numa abordagem orientada para o utilizador, pode melhorar a coordenação entre os programas espaciais de defesa e civis, prosseguindo em particular as sinergias no domínio da segurança, embora respeitando as exigências específicas de ambos os sectores, as competências de decisão independentes e os regimes de financiamento;

AFIRMA a necessidade de instauração de um diálogo estruturado com os organismos competentes dos Estados-Membros, no âmbito dos Segundo e Terceiro Pilares da UE e da Agência Europeia de Defesa, para otimizar sinergias entre todos os aspectos da Política Espacial Europeia no quadro da atribuição de competências existente;

RECONHECE que as utilizações feitas do GALILEO ou da GMES por quaisquer utentes militares devem ser compatíveis com o princípio de que o GALILEO e a GMES são sistemas civis sob controlo civil e que, por conseguinte, qualquer alteração desses princípios exige a sua análise no âmbito do Título V do TUE e, nomeadamente, dos artigos 17.º e 23.º, bem como no âmbito da Convenção AEE,

C. ACESSO AO ESPAÇO

9. SALIENTA a importância vital de que se reveste para a Europa a manutenção de um acesso independente, seguro e rentável ao espaço em condições acessíveis, como sublinhado no Acordo-Quadro CE-AEE e na resolução sobre a evolução do sector europeu de lançadores adoptada na reunião do Conselho da AEE a nível ministerial em 2005, tendo presente que uma massa crítica das actividades dos lançadores constitui um pré-requisito para a viabilidade deste sector;

RECONHECE que é necessário que a Europa tire partido de modo coerente das instalações de lançamento sob o seu controlo;

CONVIDA o Director-Geral da AEE a assegurar o desenvolvimento e a coordenação permanentes das capacidades tecnológicas europeias para prosseguir a competitividade a longo prazo do sector europeu de lançadores com o objectivo de manter e aumentar a presença no mercado comercial;

D. ESTAÇÃO ESPACIAL INTERNACIONAL E EXPLORAÇÃO

10. SALIENTA a importância política e científica da Estação Espacial Internacional e da exploração, e REAFIRMA o compromisso europeu constante, forte e unânime assumido pela AEE e pelos seus Estados-Membros de contribuir para a Estação Espacial Internacional;

APELA aos parceiros internacionais da Estação Espacial Internacional para que prossigam o seu apoio por forma a assegurar que os objectivos da parceria da referida Estação sejam mantidos na íntegra, e SALIENTA que a continuidade dessa parceria é fundamental para futuros esforços de exploração;

INCENTIVA a utilização da Estação Espacial Internacional para a investigação e o desenvolvimento no programa-quadro de investigação da Comunidade Europeia;

SALIENTA a importância de uma participação proactiva da AEE na preparação dos futuros programas de exploração internacionais, com o objectivo de assegurar à Europa um importante papel orientado e coordenado nesse esforço;

E. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

11. REALÇA o objectivo da manutenção de programas científicos de primeira mundial e de um papel claro de liderança europeia em domínios seleccionados que contribuam para a construção do Espaço Europeu de Investigação;

RECONHECE que a conjugação das aptidões e dos esforços europeus existentes, em especial no âmbito da AEE, permite que a Europa seja bem sucedida nos projectos mais ambiciosos e atinja um nível de excelência em matéria de descoberta e inovação no contexto mundial;

APELA à Comissão Europeia, à AEE e aos Estados-Membros para que incentivem os programas educativos na Europa;

SALIENTA a importância de que a inovação e o desenvolvimento tecnológico também se revestem para a competitividade da indústria e para o êxito comercial dos seus produtos e serviços;

SALIENTA a necessidade de uma abordagem orientada para o desenvolvimento de componentes estratégicos, que se centre em componentes críticos seleccionados, em que se evite a dependência da indústria europeia dos fornecedores internacionais, para se conseguir um equilíbrio óptimo entre a independência tecnológica, a cooperação estratégica com os parceiros internacionais e a confiança nas forças do mercado;

F. GOVERNAÇÃO

12. REGISTA COM SATISFAÇÃO o facto de, durante mais de trinta anos, a AEE ter proporcionado uma estrutura eficiente para a cooperação europeia sobre projectos espaciais conjuntos, que todavia poderiam precisar de uma maior flexibilidade e uma certa evolução, e REGISTA que a independência e a fiabilidade da AEE, graças ao apoio crescente dos seus Estados-Membros, contribui para o papel cada vez maior que a Europa tem vindo a desempenhar através do desenvolvimento coroado de êxito do sector espacial europeu e para a forte posição da indústria espacial europeia nos mercados mundiais;

REAFIRMA os papéis e as responsabilidades da União Europeia, da AEE e dos Estados-Membros, identificados nas orientações da segunda sessão do Conselho (Espaço). Com base nesses papéis e para beneficiar da experiência e da estrutura institucional da AEE, APELA à Comissão Europeia para que recorra às competências técnicas e de gestão da AEE para gerir os programas de infra-estruturas espaciais no domínio da I&D financiados pela Comunidade Europeia, com a AEE a coordenar as agências e entidades competentes na Europa;

Este papel da AEE também deverá incluir:

- o apoio à Comissão Europeia, enquanto perita técnica, na elaboração de iniciativas da Comunidade Europeia que incluam actividades relacionadas com o espaço e programas de trabalho pertinentes, bem como na selecção e no controlo de contratantes de trabalhos relevantes;
- a gestão pela AEE das actividades da Comunidade Europeia relacionadas com o espaço de acordo com as normas comunitárias;

CONVIDA os Estados-Membros – sob a égide da AEE – no caso de actividades relevantes da Comunidade Europeia, em estreita cooperação com a Comissão Europeia, a:

- oferecerem os melhores conhecimentos especializados para os programas espaciais europeus (como o componente espacial da GMES, programas de exploração e futuros programas de lançadores),
- aumentarem as sinergias entre as contribuições nacionais, da AEE e da CE para esses programas, conduzindo progressivamente a uma abordagem programática integrada, no respeito pela soberania nacional;

APOIA a prorrogação do acordo-quadro para além de Maio de 2008 como base para a cooperação entre a Comunidade Europeia e a AEE, no pressuposto de que esse acordo e a respectiva aplicação serão avaliados periodicamente e, se necessário, melhorados, e

RECORDANDO o convite formulado nas orientações da segunda sessão do Conselho (Espaço) no sentido de proceder a uma comparação extensiva dos cenários viáveis e eficazes em termos de custos para a optimização da organização das acções espaciais na Europa,

CONVIDA os Estados-Membros, a Comissão Europeia e o Director-Geral da AEE a tentarem melhorar essa cooperação, a fim de converter as orientações da segunda sessão do Conselho (Espaço) em disposições mais operacionais e práticas, nomeadamente no tocante às questões enumeradas no Anexo 1;

13. RECONHECE o contributo inestimável dado pela EUMETSAT ao programa espacial europeu e CONVIDA esta organização a continuar a participar como observadora nas futuras sessões do Conselho (Espaço);

G. POLÍTICA INDUSTRIAL

14. RECONHECE que a AEE tem uma política industrial flexível e eficaz baseada na relação custo-eficácia, na competitividade, na distribuição justa das actividades e na apresentação de propostas competitivas, o que assegura capacidades industriais adequadas, uma competitividade mundial e um elevado grau de competitividade interna europeia para uma cooperação eficaz europeia em projectos espaciais conjuntos, proporcionando assim as bases para o bom êxito do desenvolvimento espacial na Europa;

SALIENTA neste contexto, em especial, a dimensão política e económica do princípio da "contrapartida justa" da AEE e a importância de se avaliar e melhorar, se necessário, a aplicação desse princípio, na perspectiva dos futuros desafios com que a indústria se terá de defrontar para continuar a ser competitiva num clima de mudança a nível mundial, embora mantendo e eventualmente aumentando a motivação dos Estados-Membros para investirem no espaço;

15. SALIENTA o papel crucial que as PME e a indústria abastecedora desempenham na inovação e na exploração de novas oportunidades de mercado;
16. CONVIDA a Comissão Europeia a desenvolver instrumentos adequados e regimes de financiamento para as acções comunitárias no domínio espacial, procurando dar resposta nomeadamente às questões enumeradas no Anexo 2, tendo em conta as especificidades do sector espacial, a necessidade de reforçar a competitividade global deste sector e da sua indústria, bem como a necessidade de uma estrutura industrial equilibrada;

H. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

17. CONVIDA a Comissão Europeia, o Director-Geral da AEE e os Estados-Membros a desenvolverem e prosseguirem uma estratégia conjunta, e a criarem um mecanismo de coordenação em matéria de relações internacionais. Essa estratégia, que deve ser coerente com as actividades dos Estados-Membros, visa reforçar o papel a desempenhar pela Europa no domínio espacial a nível mundial e beneficiar da cooperação internacional, nomeadamente no tocante às questões enumeradas Anexo 3;

I. EXECUÇÃO

18. CONVIDA a Comissão Europeia e o Director-Geral da AEE a proporem um plano de execução da Política Espacial Europeia, a fim de criar um processo de monitorização regular e de estabelecimento de prioridades, tendo igualmente em conta as enumeradas nos Anexos.

Anexo 1

1. Questões fundamentais para converter as orientações da segunda sessão do Conselho (Espaço) em disposições mais operacionais e práticas:

- Desenvolver os instrumentos financeiros adequados para uma execução eficaz dos projectos espaciais;
- Identificar os utilizadores finais dos serviços da GMES e respectivas necessidades; desenvolver uma oferta integrada e personalizada, nomeadamente aos níveis regional e local;
- Definir as condições em que os satélites pertencentes aos Estados-Membros, bem como os respectivos dados e serviços, serão colocados à disposição da GMES; o processamento dos contributos dos programas nacionais para as iniciativas da UE, no caso vertente para a GMES;

Anexo 2

2. Questões fundamentais a analisar na aplicação de instrumentos e regimes de financiamento de acções comunitárias:

- Desenvolver uma política de dados coerente – incluindo o acesso aos dados e fixação do preço – conducente ao rápido desenvolvimento do sector dos serviços espaciais;
- Promover novos regimes de financiamento como parcerias público-privadas no mercado das aplicações e dos serviços espaciais, designadamente através do apoio público à I&D;
- Proporcionar medidas adequadas de apoio à inovação tecnológica, que envolvam iniciativas de mercado pioneiras, contratos públicos e apoio aos fornecedores, bem como às pequenas e médias empresas e indústrias;

Anexo 3

3. Questões fundamentais a analisar na elaboração de uma estratégia para as relações internacionais:

- Melhorar o acesso dos produtos e serviços espaciais europeus a mercados terceiros;
- Reduzir o custo de aquisição dos sistemas espaciais através da utilização focalizada da cooperação internacional;
- Permitir que a Europa participe em programas ambiciosos cujo custo não possa ser suportado por uma única potência espacial;
- Atrair parceiros internacionais para os programas de concepção europeia, como é o caso do Galileo, e reforçar o contributo da Europa em iniciativas mundiais, como acontece em relação à GMES;
- Aproveitar ao máximo o potencial dos sistemas espaciais para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente em prol dos países em desenvolvimento, designadamente em África.
